



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35) 3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.leg.com.br



RESOLUÇÃO Nº 02/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO §1º DO ARTIGO 142, DA RESOLUÇÃO Nº 003/2021, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL”.

A Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 89 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica alterado o §1º artigo 142, da Resolução nº 003/2021, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coqueiral”, passando a vigor da seguinte forma e redação:

Artigo 142. [...]

§1º Qualquer cidadão pode requerer a utilização da tribuna livre, devendo o Presidente autorizar sua utilização por no máximo de três pessoas, ficando reservado o tempo de dez minutos, para cada um.

Art. 2º- As alterações previstas nesta Resolução ficam remetidas a Resolução nº 003/2021, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026.

Inácia Maria Lasmar
Presidente

Aid Ávila Lasmar
Secretário